



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972

Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880

CNPJ – 75.365.387/0001-89

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 062/2009-D

Nomeia membros para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 49 do Regimento Interno da FECILCAM, em vigor a partir de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica Constituído o **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA** como órgão consultivo e deliberativo da Instituição em matéria didático-pedagógica.

Art. 2.º Nomeia os seguintes membros para comporem o **CEPPEC**:

Pró-Diretora de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura :

Profª Valéria Sanches Fonseca

Diretor de Graduação:

Profª Leonor de Mattos

Diretor de Extensão e Cultura

Profº Amauri Jersi Ceolim

Diretor de Pesquisa

Profº Frank Antonio Mezzomo

Coordenadores dos Cursos de Graduação

Curso de Administração:

Profª Leida Maria Vincenzi Conrado

Curso de Ciências Contábeis:

Profº Marcelo Marchine Ferreira

Curso de Ciências Econômicas:

Profº Sérgio Luiz Maybuk

Curso de Engenharia de Produção Agro-Industrial:

:Profº Rony Peterson da Rocha

Curso de Geografia:

Profº Fábio Rodrigues da Costa

Curso de Matemática:

Profº Fábio Alexandre Borges

Curso de Pedagogia:

Profª Ceres América Ribas Hubner

Curso de Turismo e Meio-Ambiente:

Profº Zilda Ferreira Leandro

Representantes Discentes Curso de Graduação

1- Acadêmico Alex de Novais Dancine - Curso de Letras

2- Acadêmico Solange Aparecida Loch do Curso de Geografia

Representante Discente do Curso de Pós-Graduação

1- Cícero Pereira de Souza

Representante da Carreira Técnica Universitária

1 - Gláucia Patrícia Soares

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 15 de abril de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005